

PORTARIA Nº19/2023

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, vem disciplinar e regulamentar a política de desconto para quitação de semestralidade e procedimentos a serem praticados pela tesouraria, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE** de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - A Instituição de Ensino no uso de sua liberalidade, disponibiliza aos alunos o desconto para quitação de semestralidade referente ao **SEGUNDO SEMESTRE** de 2023 dos seguintes cursos:

I - Curso de Medicina;

Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 8.919,74	4	R\$ 356,79	R\$ 8.562,95
Mensalidade Agosto	R\$ 8.919,74	8	R\$ 713,58	R\$ 8.206,16
Mensalidade Setembro	R\$ 8.919,74	10	R\$ 891,97	R\$ 8.027,77
Mensalidade Outubro	R\$ 8.919,74	12	R\$ 1.070,37	R\$ 7.849,37
Mensalidade Novembro	R\$ 8.919,74	14	R\$ 1.248,76	R\$ 7.670,98
Mensalidade Dezembro	R\$ 8.919,74	16	R\$ 1.427,16	R\$ 7.492,58
	R\$ 53.518,44		R\$ 5.708,63	R\$ 47.809,81

II - Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem e Psicologia;

Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 1.207,31	20	R\$ 241,46	R\$ 965,85
Mensalidade Agosto	R\$ 1.207,31	53	R\$ 639,87	R\$ 567,44
Mensalidade Setembro	R\$ 1.207,31	55	R\$ 664,02	R\$ 543,29
Mensalidade Outubro	R\$ 1.207,31	57	R\$ 688,17	R\$ 519,14
Mensalidade Novembro	R\$ 1.207,31	59	R\$ 712,31	R\$ 495,00
Mensalidade Dezembro	R\$ 1.207,31	61	R\$ 736,46	R\$ 470,85
	R\$ 7.243,86		R\$ 3.682,30	R\$ 3.561,56

Para a vida toda.**III - Cursos de Direito e Engenharia Agrônômica;**

Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 1.733,04	20	R\$ 346,61	R\$ 1.386,43
Mensalidade Agosto	R\$ 1.733,04	53	R\$ 918,51	R\$ 814,53
Mensalidade Setembro	R\$ 1.733,04	55	R\$ 953,17	R\$ 779,87
Mensalidade Outubro	R\$ 1.733,04	57	R\$ 987,83	R\$ 745,21
Mensalidade Novembro	R\$ 1.733,04	59	R\$ 1.022,49	R\$ 710,55
Mensalidade Dezembro	R\$ 1.733,04	61	R\$ 1.057,15	R\$ 675,89
	R\$ 10.398,24		R\$ 5.285,77	R\$ 5.112,47

IV – Curso de Pedagogia;

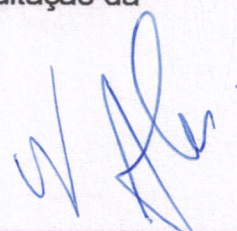
Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 1.073,84	20	R\$ 214,77	R\$ 859,07
Mensalidade Agosto	R\$ 1.073,84	53	R\$ 569,14	R\$ 504,70
Mensalidade Setembro	R\$ 1.073,84	55	R\$ 590,61	R\$ 483,23
Mensalidade Outubro	R\$ 1.073,84	57	R\$ 612,09	R\$ 461,75
Mensalidade Novembro	R\$ 1.073,84	59	R\$ 633,57	R\$ 440,27
Mensalidade Dezembro	R\$ 1.073,84	61	R\$ 655,04	R\$ 418,80
	R\$ 6.443,04		R\$ 3.275,21	R\$ 3.167,83

V – Cursos de Auxiliar e Técnico de Enfermagem.

Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 669,83	20	R\$ 133,97	R\$ 535,86
Mensalidade Agosto	R\$ 669,83	38	R\$ 254,54	R\$ 415,29
Mensalidade Setembro	R\$ 669,83	40	R\$ 267,93	R\$ 401,90
Mensalidade Outubro	R\$ 669,83	42	R\$ 281,33	R\$ 388,50
Mensalidade Novembro	R\$ 669,83	44	R\$ 294,73	R\$ 375,10
Mensalidade Dezembro	R\$ 669,83	46	R\$ 308,12	R\$ 361,71
	R\$ 4.018,98		R\$ 1.540,61	R\$ 2.478,37

Art. 2º - Os valores discriminados no artigo 1º e seus incisos, para quitação do **SEGUNDO SEMESTRE** de **2023**, estará vigente apenas durante o período de 29/05/2023 a 30/06/2023.

Parágrafo único – Após o período de 29/05/2023 a 30/06/2023 o valor para quitação da semestralidade será com base na Portaria nº 21/2022.



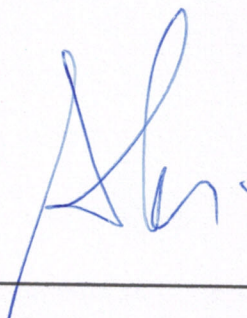
Para a vida toda.

Art. 3º - A quitação do **SEGUNDO SEMESTRE** de **2023** será efetivada através de pagamento à vista por meio de transferência bancária ou PIX, não sendo aceito formas de pagamento parcelado (ex.: cheque pré-datado ou cartão de crédito).

Art. 4º - O aluno que tiver interesse na quitação semestral, entrar em contato com o Departamento Financeiro pelo e-mail: quitacoes@funepe.edu.br.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 29 de maio de 2023.

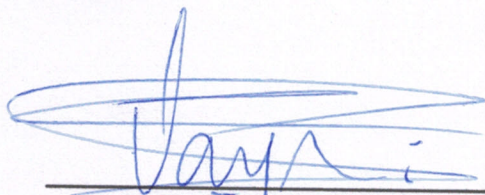
Penápolis (SP), 15 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Alexandre Gil de Mello

- Presidente -

CIENTE



Clayrmen Candido Peron

- Gerente Administrativo Financeiro -

